



MPF tenta aumentar pena de ex-banqueiro

O Ministério Público Federal em São Paulo quer que o ex-banqueiro Ângelo Calmon de Sá seja condenado a 20 anos de prisão. Por isso, recorreu ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Calmon de Sá já foi condenado, pela primeira instância, a 13 anos de prisão em regime fechado, com direito a recorrer em liberdade.

Além de condenar Calmon de Sá, o juiz federal Toru Yamamoto, da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, condenou também três ex-diretores do banco Econômico, por crime de gestão fraudulenta de instituição financeira, a penas que variam de quatro a 13 anos de prisão.

No recurso enviado ao TRF-3 para aumentar a pena do ex-banqueiro, o procurador da República Paulo Taubemblatt pede a aplicação da “pena máxima” ao ex-banqueiro. A pena máxima do crime de gestão fraudulenta é de 12 anos, mas o MPF pede também a aplicação do artigo 71 do Código Penal, uma vez que o crime foi continuado, o que aumentaria a pena em dois terços, elevando-a para 20 anos de reclusão. “O resultado lesivo causado pelos apelados (réus) foi demasiadamente vultoso, justificando o aumento da pena base”, afirma Taubemblatt na apelação.

Para o procurador, a pena do ex-banqueiro deve ser elevada ao máximo, pois “a boa fé de banqueiros estrangeiros, a má-fé manifesta dos apelados (réus), e o prejuízo suportado diretamente pelo Banco Central do Brasil e indiretamente por todo o povo brasileiro deve ser punido exemplarmente”.

Além de Calmon de Sá, a Justiça Federal condenou o vice-presidente do Econômico, José Roberto David de Azevedo, a seis anos, em regime fechado de reclusão. Também foram condenados a pena de reclusão, mas em regime semi-aberto, o diretor da Área Internacional, Ildebrando Crisóstomo da Silva Filho (quatro anos e oito meses), e o gerente-geral assistente do Departamento de Estrangeiros e superintendente de Recursos Externos (Surex), Fernando Antônio Azevedo Marques Prestes (quatro anos e quatro meses).

Histórico

O Banco Econômico foi uma das instituições financeiras que quebrou após a implantação do Plano Real em 1994. O banco, apesar de ter recebido ajuda do governo federal por meio do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer), sofreu intervenção do Banco Central em 1995 e entrou em liquidação judicial em 1996.

Segundo a denúncia oferecida pelo MPF em 1999, baseada em dados da intervenção do Banco Central, os administradores do Econômico captavam linhas de crédito junto às instituições financeiras estrangeiras, com a finalidade expressa de pré-financiar exportações brasileiras, oferecendo como garantia contratos de câmbio de exportação. No entanto, além de usar o mesmo contrato para fundear duas ou mais operações, os recursos obtidos eram aplicados em proveito do próprio banco, servindo de liquidez para aliviar a situação caótica em que se encontravam as empresas do grupo, diz a denúncia.

Ainda segundo a acusação, o Econômico usava um contrato de câmbio de exportação no valor de US\$



14 milhões, por exemplo, para lastrear obtenção de linha pré-export no valor de US\$ 24 milhões, portanto quase o dobro do efetivo lastro. A má gestão desse tipo de contrato perdurou de janeiro a agosto de 1995, data da intervenção, mesma época em que os banqueiros estrangeiros começaram a desconfiar das operações internacionais brasileiras de captação de recursos, diz a denúncia.

“É como se um particular fosse vender um carro para três pessoas. Recebesse o dinheiro das três e, evidentemente, só quem chegasse primeiro ficaria com o veículo. Comparado ao crime comum, não passa de um estelionato”, esclarece o procurador, autor da denúncia e da apelação.

Date Created

15/10/2007